



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 29/2023

REVOGA O DECRETO 166/2022, QUE ALTEROU PROVISORIAMENTE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a importância da feira livre no que se refere ao fomento da economia de nossa cidade;

Considerando a conclusão parcial das obras de revitalização da Rua Vicente de Paula Lima;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 166/2022, alterou provisoriamente o endereço de manutenção da feira livre do Município.

Art. 2º. Fica determinado o retorno da feira livre aos Domingos **na Rua Vicente de Paula Lima entre as Ruas Angelo Cavalheiro e Guanabara**, conforme regulamentação constante nos Decretos nºs 59/2020, 30/2021 e alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de fevereiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças